

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 466 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 482/2015 que institui e regulamenta, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira.

CONSIDERANDO a entrega do Prêmio Anna Nery durante a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Recife/PE;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 095/2021, que estabelece a concessão de diárias, Art. 5º, inciso III. meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, segue a regra dos incisos anteriores, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a deliberação da 168ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 28 de junho de 2024, pela indicação da Enfermeira Dra. Hilda Guimarães de Freitas, Coren-MS n. 23157-ENF, para receber a premiação de homenagem “Anna Néri em 2024”, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Dra. Hilda Guimarães de Freitas, Coren-MS n. 23157-ENF, a receber o Prêmio Anna Néri 2023, e participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 15 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE.

Art. 2º A Dra. Hilda Guimarães de Freitas, fará jus a 4 e ½ (quarto e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 15 a 19 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Conceder passagens aéreas para a homenageada Dra. Hilda Guimarães de Freitas, para que a mesma realize as atividades.

Art. 4º Centro de custo despesa administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF